



XI Bienal

# José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

## Edital da XI BIENAL JOSÉ MIGUEL AROZTEGUI Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

O grupo de conforto e eficiência energética da Associação Nacional de Tecnologia do ambiente construído- ANTAC, entidade promotora, institui o presente concurso.

### 1. DOS PARTICIPANTES

Podem concorrer, individualmente ou em equipe, até três (03) participantes de curso de graduação relacionado ao ambiente construído (arquitetura, engenharias, design, dentre outros) e oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES), situada em qualquer país ibero-americano, listados a seguir: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos.

Os trabalhos deverão ser orientados por professores habilitados dos respectivos cursos. Cada trabalho terá um (01) único orientador, e o número de consultores participantes limitado a dois (02) por trabalho. É livre o número de trabalhos que cada professor poderá orientar.

Ficam impedidos de orientar e serem consultores dos trabalhos: membros da diretoria da ANTAC, membros do Comitê Coordenador Permanente e do Comitê Organizador Local desta XI Bienal. A critério de cada IES, os projetos poderão ser desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, ou como atividade extracurricular.

### 2. TEMA

O tema da *XI Bienal José Miguel Aroztegui*, democraticamente escolhido via site, é “ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE”. Como este é um tema que contempla diversas escalas edilícias, indo desde pequenos postos de saúde até grandes hospitais, foi necessário um recorte específico para equiparação das propostas e, assim, facilitar o julgamento das mesmas.

Segundo o Ministério da Saúde (<http://dab.saude.gov.br>) a Atenção Básica deve ser o contato preferencial dos usuários com o Sistema Único de Saúde-SUS, uma vez que é a principal porta de entrada das redes de atenção à saúde. Sendo assim, segundo o mesmo ministério, as Unidades Básicas de Saúde- UBS são o local prioritário de atuação das equipes de Atenção Básica (eAB) devido ao seu alto grau de descentralização e profunda capilaridade no território nacional, o que a deixa sempre mais próxima ao cotidiano das pessoas. A partir desta constatação entende-se que as UBS merecem ser alvo de um concurso nacional de projeto bioclimático, o que seria contemplado nesta edição da bienal.

É importante ressaltar que esta é uma excelente oportunidade de humanização dos espaços de saúde, estando em consonância com o que preconiza a Política Nacional de Humanização- PNH, incentivada pelo Ministério da Saúde.



XI Bienal

# José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

“A Política Nacional de Humanização (PNH) existe desde 2003 para efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários. A PNH deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS. Promover a comunicação entre estes três grupos pode provocar uma série de debates em direção a mudanças que proporcionem melhor forma de cuidar e novas formas de organizar o trabalho.”

A proposta para a *XI Bienal José Miguel Aroztegui* parte do princípio que o projeto arquitetônico dos estabelecimentos de saúde, com enfoque nas UBS, pode vir a ser parte integrante do processo terapêutico dos pacientes/usuários se as soluções adotadas contribuírem para o bem estar físico e psicológico dos mesmos.

Através deste concurso intenciona-se promover a criação de espaços saudáveis, acolhedores, confortáveis e acessíveis em seu amplo sentido, que respeitem a privacidade inerente a cada ambiente e que se possa colaborar com um atendimento mais humanizado e ágil, mas que, sobretudo, sejam proporcionados lugares de encontro de pessoas. Além dos aspectos supracitados, deve-se ter em mente a setorização dos diferentes usos, relações público-privado, soluções para acessos, circulações, incluindo áreas destinadas ao uso público e funcionários.

Essas características somadas aos preceitos bioclimáticos estão certamente dentro da “ambiência” sugerida como uma das diretrizes do programa *Humaniza SUS* bem como devem ser almejadas por arquitetos e estudantes, com o propósito de melhoria da qualidade de vida da população.

No âmbito deste edital, o projeto deverá considerar:

- que o condicionamento passivo seja empregado sempre que possível, sendo acionados sistemas ativos apenas quando estiverem esgotados os recursos passivos, garantindo e comprovando o conforto ambiental;
- que os sistemas ativos (quando necessários) sejam substituídos por sistemas híbridos;
- haja uma redução das dimensões dos sistemas artificiais e do consumo de energia, decorrentes da redução da demanda destes sistemas;
- responsabilidade ambiental e incorporação de outras questões de sustentabilidade ao projeto;
- a edificação deve ser uma nova proposta, não sendo permitida a reforma ou ampliação de uma edificação existente. Ela deve estar adequada às leis vigentes incluindo aquelas relativas à acessibilidade e desempenho ambiental (térmico, acústico e lumínico).

Quanto à localização da edificação, os participantes ou equipes poderão escolher o local onde pretendem implantar o projeto da UBS, desde que não seja o estado onde a IES está situada. Devem ser informadas as características topográficas, geográficas e climáticas do local de implantação, considerando a influência do entorno imediato.



XI Bienal

# José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

### 3. INSCRIÇÕES

O cadastramento dos cursos para participação estará disponível até o dia **15 de Abril de 2019**.

As IES (ou departamentos de unidades interessadas em participar) deverão encaminhar uma mensagem para o endereço **bienalaroztegui2019@gmail.com** declarando o interesse da IES em participar deste concurso com o envio de trabalhos. A declaração de interesse da IES deve incluir a indicação de um único representante, para fins de contato com a coordenação do concurso, e um único endereço eletrônico de correspondência que será utilizado pela coordenação local da bienal em caso de necessidade.

Cada IES participante da bienal será responsável por constituir comissão julgadora própria, a fim de selecionar até três (03) projetos, que representarão a Instituição na Bienal. Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos excedentes.

### 4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

Cada equipe poderá apresentar somente uma (01) proposta. Não serão aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho.

Não serão aceitos trabalhos entregues diretamente à coordenação do concurso ou em qualquer outro meio que não seja o envio postal, nos termos desse Edital.

Os trabalhos deverão seguir rigorosamente a padronização indicada, de modo a garantir uniformização, lisura de julgamento e redução de custos para os participantes. Os projetos deverão ser apresentados em 04 pranchas (painéis rígidos com espessura máxima 6mm) numeradas no formato A3 (297 x 420mm), sentido horizontal, e sem qualquer referência que permita identificar a autoria.

O envio dos trabalhos deverá ser feito em envelope lacrado, juntamente com o comprovante de que os autores são alunos regulares do Curso, as 04 pranchas e um CD-ROM com o arquivo digital do trabalho. Os arquivos digitais devem ser produzidos em extensão .JPG (bitmap com tamanho de 7015px x 4960px e resolução min 300 dpi) ou em formato vetorial (extensão .PDF, .AI ou .CDR), em formato A3.

O não envio do arquivo digital e o envio de número inferior ou superior a quatro (04) pranchas serão motivos de desclassificação sumária do trabalho.

As imagens e as versões das pranchas solicitadas poderão ser utilizadas pela coordenação da Bienal para divulgação e outros fins de edições, desde que preservados seu conteúdo e autoria das propostas.

Não serão aceitos projetos em desacordo com prazos e formatações indicados neste Edital.



XI Bienal

# José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

## 5. ENVIO DOS TRABALHOS

A inscrição e envio dos trabalhos se dará até o dia **05 de Agosto de 2019** (data de postagem). Os projetos selecionados em cada IES deverão ser enviados, por correio, endereçado ao *Comitê Organizador Local da XI Bienal Aroztegui*. Cada trabalho deve ser acompanhado da **Ficha de Inscrição do Projeto** (Anexo I), para o endereço:

*Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Campus I-UFPB, João Pessoa/PB - Brasil CEP: 58051-900.*

Os participantes serão responsáveis pelo envio do material de maneira a garantir sua integridade física até a entrega ao destinatário. O comitê organizador local da Bienal compromete-se a encaminhar uma notificação quando do recebimento do trabalho.

## 6. COMISSÃO JULGADORA

O Comitê Organizador da *XI Bienal Aroztegui* designará e anunciará oportunamente, uma Comissão Julgadora, a ser composta por três (03) membros, que avaliará os projetos.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Originalidade e expressão arquitetônica;
- Inserção no contexto;
- Desempenho ambiental (térmico, lumínico e acústico comprovado por análises, cálculos e/ou simulações);
- Desempenho ergonômico-funcional e acessibilidade;
- Abrangência das soluções em relação a outros temas do projeto, como sistema construtivo e questões associadas a sustentabilidade ambiental e social do projeto;
- Verificação de atendimento às principais Normas (inclusive de acessibilidade);
- Qualidade da apresentação.



XI Bienal

# José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

## 8. ETAPAS DE JULGAMENTO

**Primeira etapa:** Seleção dos Projetos que comporão a Exposição da *XI Bienal Aroztegui*, juntamente ao XV ENCAC / X ELACAC, em João Pessoa.

**Segunda Etapa:** Seleção dos doze (12 ) trabalhos que ficarão expostos no site da bienal.

**Terceira etapa:** escolha dos três (03) trabalhos premiados. A critério exclusivo da comissão julgadora poderão ser concedidas menções honrosas.

As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, sendo finais e inapeláveis, salvo comprovado descumprimento às regras estabelecidas neste Edital. Da decisão da Comissão Julgadora, não cabem quaisquer recursos quanto ao mérito de qualidade ou conceito do projeto vencedor.

## 9. PRÊMIOS

Os três (03) primeiros colocados serão premiados. Esta premiação terá sua definição oportuna junto aos patrocinadores da Bienal. As IES de origem dos projetos premiados receberão o troféu *XI Bienal Aroztegui*.

Todos os autores e orientadores premiados e selecionados para exposição no site da *XI Bienal José Miguel Aroztegui* receberão Certificados de participação.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos Projetos Premiados, Menções Honrosas (que porventura existam) e demais trabalhos selecionados para a exposição no site da Bienal, ocorrerá durante o XV ENCAC / XI ELACAC, que ocorrerá em João Pessoa/ PB, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2019, em Sessão solene especialmente convocada para este fim, inserida na programação oficial do evento, durante a qual serão conferidos os prêmios aos autores presentes.



XI Bienal

# José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no presente Concurso implica, por parte dos inscritos, em estrita e integral anuência e aceitação plena deste Edital, das bases do Concurso, em todos os termos e condições, com a expressa renúncia a quaisquer outros direitos eventualmente arguidos, ressalvados aqueles que a Lei lhes confere.

- Os concorrentes autorizam tacitamente o Comitê Organizador da XI Bienal o direito de exposição, publicação (em meio eletrônico e/ou impresso) e divulgação dos projetos apresentados, assim como dos nomes dos professores responsáveis e/ou equipe do concurso, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração aos seus autores.

- Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo comitê Organizador da *XI Bienal Aroztegui*.

O comitê organizador.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2018.

### **Membros do Comitê Organizador:**

**Coordenador Nacional:** Prof. Dr. Fernando O. Ruttkay Pereira - UFSC

**Coordenadoras Locais:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Juliana M. S. Costa Moraes - UFPB

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Angelina D. Leão Costa - UFPB

**Webmaster:** Prof. Msc. Alexandre Reis Felipe

**Colaboradora local:** Lorena Claudino (aluna graduação)

Site: <http://bienalaroztegui.arq.ufsc.br/>